



Diário Oficial

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Setembro
Amarelo

Mês de
prevenção
ao suicídio



Ano III

Paracambi, sábado, 16 de setembro de 2023

Edição 1105

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 238/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Wellington da Silva Machado, no cargo em comissão, Assessor I, Símbolo CC5, da Secretaria de Trânsito e Transportes Municipal, conforme a Lei Municipal Nº 1.346/2018, a partir de 12/09/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

◆◆◆



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 239/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Luiz Claudio Mendonça, do cargo em comissão, Assessor Executivo, Símbolo CC4, da Secretaria de Trânsito e Transportes Municipal, conforme a Lei Municipal Nº 1.346/2018, a partir de 14/09/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

◆◆◆



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 240/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Mateus de Oliveira, no cargo em comissão, Assessor Executivo, Símbolo CC4, da Secretaria de Trânsito e Transportes Municipal, conforme a Lei Municipal Nº 1.346/2018, a partir de 15/09/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 235/2023 =

O Chefe do Gabinete da Prefeita, no uso de atribuições legais e de acordo com o art. 69 do Decreto Municipal nº 5.267, de 07 de abril de 2021,

=RESOLVE=

Art.1º - DESIGNAR, os servidores REGINALDO DA SILVA MACEDO - Mat. 36/12147 (Presidente), ROBSON ALEXANDRE DA SILVA SOUZA - Mat. 36/12151 (membro) e FLÁVIO BERTOLOTO DE SOUZA - Mat. 36/12132 (membro) para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do 3º Termo Aditivo ao contrato n.º 118/2019/2023, processo administrativo nº5972/2022, referente a locação de veículos.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2023.

CLEITON DUTRA SILVA
Chefe de Gabinete

◆◆◆



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 236/2023 =

O Chefe do Gabinete da Prefeita, no uso de atribuições legais e de acordo com o art. 69 do Decreto Municipal nº 5.267, de 07 de abril de 2021,

=RESOLVE=

Art.1º - DESIGNAR, os servidores REGINALDO DA SILVA MACEDO - Mat.: 36/12147 (Presidente), ROBSON ALEXANDRE DA SILVA SOUZA - Mat.: 36/12151 (membro) e FLÁVIO BERTOLOTO DE SOUZA - Mat. 36/12132 (membro), para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da adesão da Ata de Registro de Preços nº 006/2022, processo administrativo nº 4489/2022, referente a locação de veículos.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2023.

CLEITON DUTRA SILVA
Chefe de Gabinete

◆◆◆



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 237/2023 =

O Chefe do Gabinete da Prefeita, no uso de atribuições legais e de acordo com o art. 69 do Decreto Municipal nº 5.267, de 07 de abril de 2021,

=RESOLVE=



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

Art.1º - DESIGNAR, os servidores LEANDRO DA SILVA CONCEIÇÃO – Mat.: 15.245 (Presidente), ANDERSON GALVÃO DO AMARAL - Mat.: 36/12124 (membro) e Reginaldo da Silva Macedo - Mat.: 36/12147 (membro) para compor a Comissão de Fiscalizadora do Processo nº 9128/2022, PREGÃO PRESENCIAL nº 007/PREF/2023 Objeto: Referente a aquisição de combustível para atender as necessidades da Guarda Municipal.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2023.

CLEITON DUTRA SILVA
Chefe de Gabinete

ERRATA DO TERMO DE AUTORIZO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº06/2023

EM RAZÃO DO ERRO MATERIAL PUBLICADO NO TERMO DE AUTORIZO E RATIFICAÇÃO DE inexigibilidade, É NECESSÁRIO FAZER A CORREÇÃO DOS MESMOS CONFORME SEGUE:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 5693/2023
INEXIGIBILIDADE Nº06/2023

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, com base nos Art. 25, inc.III da Lei Federal nº 8.666/93 AUTORIZO E RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Nº 06/2023, oriundo do PROCESSO Nº 5693/2023, em favor de: PINK SHOWS E EVENTOS LTDA – CNPJ nº 48.896.768/0001-11, no valor total de R\$ 20.900,00 (Vinte mil, novecentos reais), cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO BANDA PINK PARA APRESENTAÇÃO E COMEMORAÇÃO DO EVENTO 45º REENCONTRO DOS PARACAMBIENSE SER REALIZADO NO CLUBE MUNICIPAL CASSINO- NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2023, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

LEIA SE:

PROCESSO Nº 5693/2023
INEXIGIBILIDADE Nº08/2023

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, com base nos Art. 25, inc.III da Lei Federal nº 8.666/93 AUTORIZO E RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Nº 08/2023, oriundo do PROCESSO Nº 5693/2023, em favor de: PINK SHOWS E EVENTOS LTDA – CNPJ nº 48.896.768/0001-11, no valor total de R\$ 20.900,00 (Vinte mil, novecentos reais), cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO BANDA PINK PARA APRESENTAÇÃO E COMEMORAÇÃO DO EVENTO 45º REENCONTRO DOS PARACAMBIENSE SER REALIZADO NO CLUBE MUNICIPAL CASSINO- NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2023, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Paracambi – RJ, 14 de setembro de 2023.

Fernando Cesar Ramalho Aguiar
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

